



FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 03/13

LOCAL, HORA E DATA: Sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, às 14 horas do dia 21 de fevereiro de 2013.

PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal, Diretores e os representantes da Ernst & Young Terco Auditoria Independente.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Astor Milton Schmitt, secretário.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia, de conhecimento de todos, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, formalizar manifestação favorável sobre:

- (i) as Demonstrações Financeiras e suas notas explicativas, o parecer da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. e o Relatório Anual dos Administradores – 2012, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Os Conselheiros consideraram o texto do Relatório correto e as Demonstrações Financeiras adequadas em todos os seus aspectos; e,
- (ii) a Proposta da Diretoria relativa à destinação do lucro líquido do exercício de 2012, inclusive no que se refere à proposta de dividendos, os quais foram calculados em montante 5% superior ao dividendo mínimo previsto no Estatuto Social;

O Conselheiro Fiscal Guilherme de Moraes Vicente, representante dos acionistas preferencialistas, relatou os principais itens que foram objeto de acompanhamento do Conselho Fiscal durante o exercício de 2012, agradeceu a colaboração dos administradores e técnicos da Companhia, enalteceu a preocupação da Companhia com o aprimoramento das práticas de governança corporativa, ressaltou o bom andamento dos trabalhos e informou que o parecer do órgão de fiscalização é de recomendar a aprovação dos Documentos da Administração pelas acionistas na Assembleia Geral Ordinária.

Em decorrência das decisões desta reunião, os Conselheiros autorizaram a



convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 04 de abril de 2013, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração.

Caxias do Sul, 21 de fevereiro de 2013.

Raul Anselmo Randon

Astor Milton Schmitt

Luiz Carlos Mandelli

Luciana Menegassi Leocadio Silvestrini

José Ricardo Sasseron